

21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Espírito Santo no dia 22 de julho de 2014, da **EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO S.A. - MULTIVIX VITÓRIA**.

Vigência: Este Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial MPES - Dimpes, podendo ser renovado se houver manifesto interesse das partes, observada a documentação e legislação pertinentes.

Vitória, 22 de outubro de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 84, de 29 de outubro de 2024.

Divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 6ª Promotoria de Justiça de Aracruz e homologa o resultado do processo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1145.0036978/2024-84](#);

FAZ SABER que não houve recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 6ª Promotoria de Justiça de Aracruz, aberto pelo Edital SPGA nº 83, de 11 de outubro de 2024.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a 6ª Promotoria de Justiça de Aracruz, aberto pelo Edital SPGA nº 83 de 11 de outubro de 2024.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 29 de outubro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

EDITAL SPGA Nº 85, de 29 de outubro de 2024.

Divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Administração e homologa o resultado do processo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2091.0038348/2024-23](#);

FAZ SABER que não houve recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Administração, aberto pelo Edital SPGA nº 82, de 10 de outubro de 2024.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Administração, aberto pelo Edital SPGA nº 82 de 10 de outubro de 2024.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 29 de outubro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 2021.0008.4163-09

5ª Promotoria de Justiça Cível de Serra/ES

Pessoas científicas: a quem possa interessar

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar suposto ato de improbidade administrativa na gestão do ex-Chefe do Poder Executivo do Município de Serra, A.C.P.B., decorrente do não pagamento das contas de energia elétrica desde 2014, perdurando até o ano de 2020. Após devida instrução procedimental, diante de todo conjunto probatório contido no presente caderno procedimental, não se vislumbra a existência de quaisquer ilegalidades aptas a justificarem propositura de ação de improbidade administrativa no caso em tela ou de outra providência interventiva por parte do 5º Promotor de Justiça Cível de Serra em relação ao fato concreto noticiado, objeto do presente procedimento, ressalvada a hipótese Documento de notícia de novo fato. Por fim, registra-se que o parecer completo da presente Promoção de Arquivamento pode ser solicitado, por meio do endereço eletrônico do Cartório desta Promotoria de Justiça Cível (p.civ.serra@mpes.mp.br).

Serra/ES, 25 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE CASTRO COURA